

BRASIL CONDENADO POR NEGLIGÊNCIA e PROTELAMENTO na investigação do assassinato de Trabalhador Rural pela Corte Interamericana de Direitos Humanos

Rosângela Gaze

[Médica sanitária. Professora aposentada do IESC/UFRJ. Blog Multivisat.]

Em 18/02/2025, a [CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS](#) notificou o Brasil de sua condenação por negligência e protelamento na investigação do assassinato do Trabalhador Rural MANOEL LUIZ DA SILVA. Mais um caso? Mais uma sentença? Procrastinação na justiça é de praxe? Temos dito isso aqui... As diferenças neste caso estão na responsabilização do Estado brasileiro pela LENTIDÃO (28 anos) na investigação de violências contra trabalhadores do campo e na determinação de implementação de sistema de informação relativos a estas violências no estado da Paraíba. Ou seja, além das reparações específicas a familiares, o Estado brasileiro compromete-se a estabelecer vigilância ativa para evitar a ocorrência de outros casos. Ao reconhecer a violência no campo e a lentidão abre-se um caminho de jurisprudência na investigação de outros casos. Manoel Silva foi covardemente assassinado no final da tarde de 19/05/1997, ao retornar ao acampamento do MST [Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra] na fazenda "Amarelo" passando pela trilha "carroça" na [Fazenda Engenho Taipú/PB](#), por *três agentes de segurança do proprietário*, em área de conflito de terras. O relatório final do inquérito policial (18/09/1997) identificou dois suspeitos e o Ministério Público/PB (MP/PB) apresentou denúncia contra eles em 07/11/1997. Após a célere tramitação, e condenação dos suspeitos, o julgamento foi anulado, seguindo-se a 'famigerada' interposição de recursos que se prolongou por 12 anos. Em novo julgamento (01/12/2009), ambos os agentes foram absolvidos, julgando-se improcedente a apelação do MP/PB. A absolvição transitou em julgado em 22/11/2013. Entretanto, em 27/08/2003, a *Justiça Global*, a *Comissão Pastoral da Terra (CPT)* e o *Dignatatis-Assessoria Técnica Popular* peticionaram a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que admitiu a pertinência (21/10/2006), notificou as partes (11/2006) e iniciou a investigação do caso, concluída em 28/09/2019 com diversas recomendações notificadas ao Estado brasileiro em 26/02/2020, que solicitou prorrogações para o cumprimento. No 7º pedido de prorrogação (11/11/2021), a CIDH deu um BASTA, encaminhando o processo à CORTE Interamericana de Direitos Humanos. A história do Engenho Taipu (manancial das pedras, em indígena) não ficou no passado. Nos áureos tempos da cana de açúcar, o poder do senhor deste engenho era tamanho que até as árvores não podiam ser tocadas sem permissão e criminosos eram bem acolhidos. Na colheita anual, promovia-se um ritual de jogar um escravo (geralmente idoso) na fornalha (carcaças humanas foram encontradas no local). A escravidão continuou mesmo após a abolição de 13/05/1888. A desunião dos herdeiros levou à derrocada em meados do século XX. No auge das Ligas Camponesas, suas terras foram sendo vendidas e na década de 1990 o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar) criou um assentamento de 800 hectares na região ([veja](#)). Falando nisso... A ausência de reforma agrária e a lentidão na execução de políticas de saúde para os trabalhadores dos campos, águas, florestas e cidades são uma chaga que requer a vontade de todos os poderes e de todos os brasileiros para a caminhada democrática pela Saúde no Trabalho como Direito Humano. A Fazenda Engenho Taipu, onde Manoel Luiz da Silva foi covardemente assassinado, fica a 23 km de Sapé, onde nasceu [Elizabeth Teixeira](#), a "*Mulher da Terra marcada para viver*", que completou 100 anos no último dia 13 de fevereiro, e continua na luta pela REFORMA AGRÁRIA. Seu marido – João Pedro Teixeira, o "[Cabra marcado para morrer](#)" (Doc-filme Eduardo Coutinho, 1984) –, 35 anos antes de Manoel, foi assassinado por latifundiários. Atentem ao alerta da brasileira centenária:

*"Enquanto houver fome e miséria tem que haver luta dos camponeses,
operários, mulheres, estudantes e de todos os oprimidos e explorados."*

Que a sentença da Corte seja cumprida e estes crimes não mais se repitam!

■ ■ ■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.